



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2955/17

Data 04.08.17

Súmula. Concede auxílio de deslocamento a Professor Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

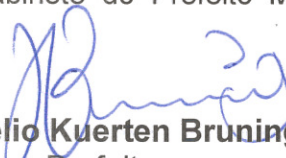
Art. 1º. Fica concedido auxílio de deslocamento a Professor Municipal, sendo o que segue:

Mat.	Nome	CPF	Lotação
680-7/1	Diego P. Nunes	009.865.179-09	Escola Mun. do Campo João M. de Moraes

Parágrafo único. O valor do auxílio deslocamento será o contido no art. 2º da Lei Municipal nº 1576/2017.

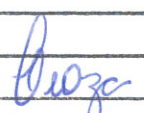
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativa a 03/07/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de agosto de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

07 Agosto 2017
Jornal Diário Oficial
Página 46
Edição 1311


Ass. Responsável